

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “FIT FRIEND SMART FIT”.

Período de inscrição da promoção: de 3 de maio a 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado.

1. Considerações Iniciais:

1.1. A Smart Fit Academia de Ginástica S.A. possui uma rede de academias de ginástica que opera sob a marca “SMART FIT”, com unidades espalhadas no território nacional, indicadas em seu site www.smartfit.com.br (a “Smart Fit”).

2. Promoção:

2.1. Trata-se de promoção denominada “Fit Friend - Smart Fit”, , no qual o Aluno, mediante login no “Espaço do Cliente” (espacodocliente.smartfit.com.br), terá acesso a 1 (um)código promocional, o qual poderá ser enviado para até 12 (doze) pessoas, a fim de que possam se tornar clientes nas unidades da Smart Fit em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site www.smartfit.com.br observando o disposto no item adiante 2.1.1. (a “Promoção”).

2.1.1. As unidades não participantes da Promoção são as detalhadas no anexo ao presente instrumento: e as unidades que estejam em período de pré-venda, que são aquelas que constam com a informação “inauguração em breve” no site: www.smartfit.com.br.

2.1.2. A Promoção consiste na premiação dos Alunos que indicarem novos clientes (os “Indicados”) e que venham a concluir matrículas nas unidades Smart Fit participantes da Promoção, citadas no item 2.1. acima, utilizando-se do código promocional obtido pelo Aluno no site espacodocliente.smartfit.com.br, dentro do prazo de vigência da Promoção, e realizarem o pagamento da primeira mensalidade, observando as condições previstas no item 3.2, bem como na premiação dos próprios Indicados. (o “Regulamento”) www.smartfit.com.br/fitfriend.

2.2 Entende-se por Aluno e Indicado, respectivamente:

2.2.1 “Aluno”: toda pessoa física devidamente matriculada na unidade da academia Smart Fit participante da Promoção, nos planos Smart, Fit ou Black, que esteja com seu plano em vigor, adimplente com os pagamentos, tanto no momento da obtenção do código quanto no momento do pagamento da primeira mensalidade do Indicado, bem como com o preenchimento/apresentação de documentos exigidos para a prática de atividade física, durante todo o período da Promoção. Os Alunos que se matricularem durante o período de vigência da Promoção nas unidades participantes poderão participar da mesma, observado o disposto neste Regulamento, observando o item 2.3.

2.2.2 “Indicado”: toda a pessoa física que for indicada pelo Aluno para participar da Promoção por meio da plataforma da Promoção e que aderir ao plano Black nas unidades participantes. Ex-alunos da Smart Fit poderão participar da Promoção como indicados desde que não possuam pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados ou quaisquer outras hipóteses que não lhe permitam usufruir da Promoção. Em caso de débitos pendentes, o ex-aluno Indicado deverá comparecer à uma unidade Smart Fit e, após a quitação dos débitos, poderá participar da Promoção, observando o item 2.3.

2.3. Poderá participar da Promoção toda pessoa física residente em território brasileiro, observado o item 2.2.2 acima, excetuando-se aqueles que tenham vínculo com a Smart Fit, especificamente acionista, estagiário, sócio, bem como fornecedores de produtos de qualquer unidade da Smart Fit e de suas empresas coligadas, e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução da Promoção.

2.3.1. Personais trainers não poderão participar da presente Promoção, bem como não poderão ter o direito ao abono.

2.3.2. Também não poderão participar da Promoção os clientes da modalidade “Corporate” e “TotalPass”.

2.3.3. Nas unidades participantes, a promoção não é cumulativa com quaisquer outros descontos, promoções ou benefícios.

2.3.3.1 O Indicado, após efetivar a sua matrícula poderá participar da Promoção como Aluno, acessando o “Espaço do Cliente” e enviando o seu código promocional para até 12 (doze) pessoas, observando as regras dos itens 3.1 e seguintes. Sendo que eventual desconto na mensalidade somente será concedido a partir da segunda mensalidade.

2.3.4. Alunos com planos VIP e colaboradores terão acesso à plataforma e código promocional, porém, não terão direito ao abono ou devolução do benefício em dinheiro ou soma de meses adicionais ao plano.

3. Participação:

3.1. Participação do Aluno:

3.1.1. O Aluno, para participar da Promoção, deverá acessar o site espacodocliente.smartfit.com.br e efetuar o login por meio do preenchimento de seu CPF, para, assim, ter acesso a 1 (um) código, o qual poderá ser enviado para até 12 (doze) pessoas que ele quiser indicar por meio de e-mail, Whatsapp, Facebook, Twitter, Instagram ou qualquer outro meio de seu interesse.

3.1.2. A Smart Fit não se responsabiliza por disponibilizar os códigos por e-mail ou qualquer outro meio senão pelo site espacodocliente.smartfit.com.br, bem como não se responsabiliza pela indisponibilidade dos meios escolhidos pelo Aluno para envio dos códigos a quem ele queira indicar.

3.2. Participação do Indicado:

3.2.1. Para a regular participação do Indicado, ele deverá ter sua matrícula do plano Black previamente validada, observando o seguinte:

a) Comparecer na Unidade da Smart Fit participante da Promoção, acessar o site espacodocliente.smartfit.com.br ou [Smart Fit App](#), selecionar a Unidade escolhida, que seja participante da Promoção, o plano Black e fornecer o código promocional;

b) O Indicado deverá comparecer na Unidade escolhida para preenchimento/apresentação dos documentos necessários para efetivação da matrícula. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, como, por exemplo, atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação da matrícula do Indicado ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e/ou pela Smart Fit Academia, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos aqui estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção, sob pena de cancelamento e invalidação da premiação para o Aluno que indicou o Indicado;

3.3. Caso o Indicado seja um ex-aluno e tenha pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados, ele poderá comparecer a uma unidade Smart Fit, acessar o site espacodocliente.smartfit.com.br, ou o [Smart Fit App](#) e após a devida quitação de suas pendências financeiras, informar seu CPF para reativar seu plano e inserir o código promocional recebido.

3.4. Caso mais de um Aluno indique a mesma pessoa, o benefício será atribuída somente para a pessoa indicada que validar primeiro o código, ou, caso mais de um Indicado utilize o mesmo código, será validado o que o utilizar primeiro.

3.5. A participação do Indicado, somente será válida se este tiver sido indicado por um Aluno adimplente, e realizar a matrícula utilizando o código recebido, dentro do período da Promoção.

3.6. Caso o Indicado cancele a matrícula realizada pelo site dentro do período de direito de arrependimento, que consiste no prazo de 07 (sete) dias após a confirmação da matrícula, ele será excluído da Promoção e sua indicação não será computada para a premiação do Aluno que o indicou.

3.7. O cancelamento solicitado após o prazo previsto no item 3.7 acima será regulado de acordo com as disposições do TERMO DE ADESÃO.

4. Benefício:

4.1. Benefício do Aluno:

4.1.2. O benefício para o Aluno consiste em isenção de pagamento de 01 (uma) mensalidade, no valor previsto em seu plano vigente, limitada a 12 (doze) mensalidades, ainda que haja mais adesões. A premiação será cumulativa por pessoa indicada que efetivamente realizar a matrícula e o pagamento da primeira mensalidade.

4.1.3. O Aluno poderá acompanhar a evolução da quantidade de mensalidades isentas através do site da espacodocliente.smartfit.com.br.

4.1.4 O benefício concedido pela Promoção será disponibilizada assim que o Indicado realizar o pagamento da primeira mensalidade, na primeira data de cobrança e este pagamento seja constatado pelo sistema da Smart Fit, observando as condições do item 3.2.

4.1.5. Uma vez realizado o pagamento da primeira mensalidade pelo Indicado e preenchido os requisitos do item 3.2, ao Aluno será concedida o benefício, podendo ele verificar seu desempenho diretamente no site espacodocliente.smartfit.com.br.

4.1.6. O período em que houver isenção no pagamento de mensalidades em razão do benefício concedido será passível de trancamento desde seja apresentado atestado médico.

4.2. Benefício do Indicado:

4.2.1. O Indicado que adquirir o plano Black estará isento do pagamento da taxa de adesão de qualquer Unidade Smart Fit participante da Promoção, pagará o valor de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) na primeira mensalidade, a partir da segunda mensalidade, pagará o valor integral.

4.2.2. O Indicado receberá 1 (uma) consulta gratuita no Smart Fit Coach.

4.2.2.1. A consulta indicada no item 4.2.3 acima, estará disponível no Smart Fit APP em até 30 (trinta) dias, após a confirmação da compra do Plano Black. O Indicado, adquirente do Plano Black, poderá realizar o agendamento da consulta em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de disponibilização da consulta.

4.2.3. A Unidade Smart Fit escolhida pelo Indicado não precisará ser a mesma do Aluno que o indicou, sendo facultado ao Indicado a escolha da Unidade Smart Fit que melhor lhe convier, dentre aquelas participantes da Promoção, conforme disposto no item 2.1 acima.

4.3. Restrições:

4.3.1. Caso o Indicado não apresente os documentos solicitados, ou se recuse a assinar os documentos aqui estipulados, estará automaticamente desclassificado da Promoção e da concessão dos benefícios, e a indicação não será computada para o benefício do Aluno.

4.4. Menores:

4.4.1. Indicado de 14 (quatorze) anos a 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do respectivo representante legal no ato da efetivação da matrícula na Unidade escolhida, conforme previsto no item 3.2.1 acima, devendo o mesmo estar munido de documento que comprove sua condição.

4.5. Observações:

4.3.1. Ao efetivar a adesão o participante também deverá observar o disposto no TERMO DE ADESÃO SMART, TERMO DE ADESÃO FIT e TERMO DE ADESÃO BLACK, conforme o caso, além das NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT, todos disponíveis no site: www.smartfit.com.br/contratos.

4.3.2. Os benefícios, termos e condições dos planos estão disponíveis para consulta na página principal do site oficial da Smart Fit www.samrtfit.com.br/contratos.

4.3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das Unidades, preços praticados nas Unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: www.smartfit.com.br/academias.

4.3.4. Os preços das taxas de adesão, mensalidades e taxa de manutenção anual dos planos podem variar de uma unidade Smart Fit para outra, o que poderá ser consultado no site ou no balcão da Unidade, estando sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Smart Fit.

4.3.5. A isenção objeto desta Promoção não dará direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis a taxa de adesão e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

4.3.6. Para usufruir do benefício promocional, o Indicado deverá permanecer matriculado na Smart Fit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Caso haja cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

5. Vigência

5.1 A Promoção “Fit Friend Smart Fit” terá prazo de vigência de 03 a 31 de maio de 2023, para obtenção do código pelo Aluno.

6. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

6.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

6.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

6.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

6.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

7. Condições Gerais:

7.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

7.2. A atribuição dos benefícios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, nos limites previstos neste Regulamento. A Smart Fit não se responsabiliza por outras despesas que os beneficiados porventura venham a ter para usufruir dos benefícios.

7.3. Os participantes serão desclassificados automaticamente, no momento da apuração/cheragem das indicações, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste Regulamento. A Smart Fit se reserva o direito de desclassificar qualquer participante da Promoção conforme as normas internas da Unidade participante e os critérios médicos por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de desclassificação previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

7.3.1. O Aluno e o Indicado responsabilizam-se pelos dados fornecidos para participação da Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso o Indicado informe, no ato da inscrição da Promoção e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF, e-mail e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, a matrícula será invalidada, ele será excluído da Promoção e sua indicação não será computada para a premiação do Aluno que o indicou.

7.3.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados anteriormente informados pelo Aluno e o Indicado, a Smart Fit Academia se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício.

7.3.3. Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o premiado poder usufruir dos benefícios, não respondendo a Smart Fit Academia por eventuais equívocos do participante.

7.4. A Smart Fit Academia coloca-se no direito de realizar promoções paralelas e/ou vinculadas a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

7.4.1. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

7.5. O Aluno, ao receber o benefício, concorda em aceitá-lo incondicionalmente, exonerando a Smart Fit e/ou terceiros envolvidos na Promoção de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer perdas e danos que vier a sofrer em decorrência de sua participação na Promoção ou do recebimento e da utilização do benefício, salvo quanto às obrigações contratuais e legais assumidas pela Smart Fit.

7.6. Obrigações contratuais: Poderá perder o direito ao recebimento de benefícios o Aluno e ex-aluno que, na data de concessão do benefício, não estiverem em dia com suas obrigações contratuais junto à Smart Fit.

7.7. O cancelamento do plano vigente pelo Aluno implicará na perda do direito de usufruir as mensalidades isentas decorrentes da premiação desta Promoção, sendo que não haverá reembolso/estorno de qualquer valor referente ao período residual a que faria jus.

7.8. A Smart Fit se reserva o direito de realizar uma auditoria para conferência dos dados dos participantes da presente Promoção, quantidade de pessoas indicadas, número de matrículas efetivadas e outras que ser tornem necessárias.

7.9. Não serão válidas as indicações realizadas no período anterior ou posterior ao prazo de vigência desta Promoção.

7.10. Em hipótese alguma o Aluno poderá receber o valor do benefício em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

7.11. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

7.12. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

7.13. Ao se cadastrar nesta Promoção, na forma deste Regulamento, o Aluno cede à Smart Fit Academia, de forma gratuita e por prazo determinado de 1 (um) ano, a contar da data de início da Promoção, direitos de uso de nome, imagem e áudio, bem como o direito de mencionar seu nome em qualquer meio audiovisual, por qualquer meio, técnica e formato, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro, os quais serão utilizados dentro e fora das unidades participantes da Promoção, como objeto promocional da mesma. A cessão do direito de uso de imagem do Aluno abrange as seguintes modalidades de utilização: a) fixação em qualquer suporte material apto a reprodução de imagens e imagens conjugadas com som, podendo, ainda, ser reproduzida em qualquer suporte material tal como "home-vídeo", "vídeo-laser disc", "digital vídeo disc" (DVD) e similares; "CDROM"; rede internet, incluindo site da Smart Fit e/ou da Promoção e em todos os canais de comunicação e redes sociais (Facebook, Twitter, Blog, Youtube, Flickr) etc. e difundida através de quaisquer meios como projeção, transmissão, difusão e divulgação da Smart Fit, bem como em quaisquer processos e veículos de reprodução e exibição, existentes no Brasil e no exterior; b) inclusão em catálogos, folhetos e demais materiais gráficos que tenham a finalidade de divulgar a Smart Fit, sem quaisquer ônus e sem restrição de território, número de exibições e exemplares que venham a ser distribuídos.

7.14. O presente Regulamento da Promoção estará disponível nas Unidades da Smart Fit participantes da Promoção e no site www.smarfit.com/fitfriend, sendo que a participação na Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste Regulamento.

7.15. A Smart Fit Academia não poderá ser responsabilizada por danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do participante da Promoção, reservando-se no direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, em decorrência de caso fortuito ou força maior, a seu exclusivo critério.

7.16. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para o seguinte endereço: www.smartfit.com.br (Fale Conosco).

7.17. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento.

ANEXO - UNIDADES NÃO PARTICIPANTES

AMAPÁ: Macapá

AMAZONAS: Jardim Amazonas – Amazonas Shopping

BAHIA: Juazeiro

DISTRITO FEDERAL: Arniqueiras

GOIÁS: Anápolis

MATO GROSSO: Rubens de Mendonça – Goiabeiras – Jardim das Américas – Rondonópolis – Sinop -
Várzea Grande Shopping

MINAS GERAIS: Independência – São Pedro - Avenida Rio Branco

PARÁ: Pátio Belém – Humaitá – Boulevard – Maguari - Shopping Castanheira - Mário Covas

PARAÍBA: Epitácio – Tambaú – Campina Grande

PERNAMBUCO: Petrolina

PIAUÍ: Parnaíba

RIO DE JANEIRO: Barra mansa – Volta Redonda - Campos dos Goytacazes - Itaboraí - Maricá - Rio das
Ostras - Resende Shopping

SANTA CATARINA: Chapecó

SÃO PAULO: Bauru - Valo Velho - Estrada das Pitas

SERGIPE: Jabotiana

TOCANTINS: Palmas - Palmas Centro - Palmas Sul